



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

## PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre denominação do Bairro Nova Efigênia.**

**Projeto nº 194/2021, de autoria do Vereador Sargento Mello Casal.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

**Art. 1º** Passa a denominar-se oficialmente Bairro NOVA EFIGÊNIA a área do atual loteamento Santa Efigênia, Bairro Granjas Triunfo, localizada na Zona Nordeste do Município de Juiz de Fora, região compreendida entre os bairros Grama e Filgueiras, respeitando suas delimitações conforme registro no Município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 3 de novembro de 2021.

**JURACI SCHEFFER**  
Presidente

**APARECIDO REIS MIGUEL OLIVEIRA**  
1º Secretário